

DECRETO Nº 626, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.



Autoriza o abate de gado (vaca) que não esteja prenhe e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o abate de gado (vaca), desde que avaliado e constatado pelo veterinário do município que o animal não esteja em estado de prenhez em qualquer época gestacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 602 de 10 de junho de 2008.

Bezerros/PE, 05 de janeiro de 2009.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita